

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1994/PROAD/UFFS/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 82/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Curso de Espanhol para Profissionais atuantes em Escolas Brasileiras para o acolhimento a Estudantes Estrangeiros.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 82/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Curso de Espanhol para Profissionais atuantes em Escolas Brasileiras para o acolhimento a Estudantes Estrangeiros:
- I coordenadora titular: Angelise Fagundes da Silva, Professora de Magistério Superior, Siape 2055968;
- II coordenador suplente: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- III gestora titular: Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- IV gestor suplente: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339;
- V fiscal técnico titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- VI fiscal técnico suplente: Jaqueline da Silva Oliveira, Administradora, Siape 1321843.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 37/2024, Processo nº 23205.035597/2024-98, contratada a Fundação de Apoio a Universidade Tecnológica Federal do Paraná FUNTEF-PR.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1953/PROAD/UFFS/2024, de 26 de dezembro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA Nº 1994/2025 - PROAD (10.46)

 $(N^o do \ Protocolo: N\~AO \ PROTOCOLADO)$

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 11:23) EDIVANDRO LUIZ TECCHIO PRO-REITOR PROAD (10.46) Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1994, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/01/2025 e o código de verificação: 3c8ffe2df1